

NOMEIA O C.I. JONATAS LOPES DE OLIVEIRA – CRECI Nº 50.525 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUBREGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JONATAS LOPES DE OLIVEIRA Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/RS sob nº 50.525, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 3ª Região/RS, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIANº 357/2020

NOMEIA O C.I. FABIO CARLOT – CRECI Nº 37.510 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

MARCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FABIO CARLOT Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/RS sob nº 37.510, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, NO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 3ª Região/RS, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIAN °358/2020

NOMEIA O C.I. DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI – CRECI Nº 42.612 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUBREGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE.

MARCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/RS sob nº 42.612, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, NO MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE/RS, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 3ª Região/RS, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Revoga-se a Portaria nº 494/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 359/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ANTONIO FERNANDO TOMÉ, CRECI/RS N° 31.363, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE CARAZINHO/RS

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, consequentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

retor de imoveis inscrito e, por fim, a propria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência

Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Carazinho/RS, o Corretor de Imóveis,

ANTONIO FERNANDO TOMÉ, CRECI/RS Nº 31.363

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MARCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 360/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, IRLAM GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 38.500, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 526/2018, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Parcerias e Benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de beneficios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

CONSIDERANDO a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Parcerias e Benefícios, no Município de Carazinho, o Corretor de Imóveis

IRLAM GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 38.500

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIÓ BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIAN° 361/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS N $^\circ$ 57.804, COMO DELEGADO ADJUNTO , NA CIDADE DE SOLEDADE/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3º REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, consequentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Delegado Adjunto , representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS Nº 57.804

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MARCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIANº 362/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS Nº 56.073 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE PASSO FUNDO/RS, NA CIDADE DE SOLEDADE.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, consequentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS Nº 56.073

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIÓ BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIANº 363/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS Nº 35.527 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO CARAZINHO/RS, NA CIDADE DE SARANDI.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, consequentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, Sub-Regional 34ª Sub-Região, CARAZINHO, representando a Cidade de SARANDI/RS, o Corretor de Imóveis.

ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS Nº 35.527

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 364/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, HELENA MENEZES BARBOSA, CRECI Nº 56.094, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 34º SUB-REGIÃO, CARAZINHO, RS, NA CIDADE DE TAPERA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

HELENA MENEZES BARBOSA - 56.094

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 34ª Sub-Região, Carazinho, na cidade de Tapera/RS na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 34ª Sub-Região, Carazinho, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31.12.2021.

MÁRCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se. **Márcio Bins Ely Presidente** Gestão 2019/2021.



PORTARIANº 365/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS VALDIR PERIN SALLES— CRECI Nº 11.861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3º REGIÃO/RS, NA 10º SUB-REGIÃO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. VALDIR PERIN SALLES Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/RS sob nº 11861, para a função de Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, na cidade de Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de sábado de 2020.

MÁRCIO BINS ELY Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely Presidente Gestão Reconstrução 2019/2021.